CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 42/2023

Pitanga, 22 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e visto que o servidor Edilson dos Santos Carros atingiu o numero máximo de diárias estabelecido no art. 6º da Lei nº 2.208, de 21 de dezembro de 2018,

RETIFICA o item 1 do comunicado interno nº 41/2023, passando a ser:

"1) 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos vereadores Deonizio Cedorak e Eliseu Latczuk que participarão de reunião no Gabinete do Deputado Geraldo Mendes sobre reivindicações para o município, nos dias 24 e 25 de setembro de 2023 na cidade de Curitiba-PR, devendo os mesmo apresentarem relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

Documento assinado digitalmente por Valdomiro Rodrigues de Lima (669.***.***-53)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/cer e informe o código: 2309221343362FB27